

CNPJ: 37.465.945/0001-99

CONTRATADA: L.C. BACHEGA MB - ASSESSORIA EIRELI – EPP

CNPJ: 00.871.509/0001-00

VIGENCIA: O prazo de Vigência é de 12(doze) meses contados a partir de abril de 2025 a abril 2026.

PREÇO: O preço total deste contrato será de R\$72.000,00(setenta e dois mil Reais).

Tabaporã/MT, 31 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE DECRETO LEGISLATIVO N° 69/2025

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO DE 2021.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA:

Art. 1.º Ficam aprovadas as **Contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício de 2021**, de conformidade com o Parecer Favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Deliberações, 29 de abril de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Ver. Rosemary Souza Prado

1.º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE DECRETO LEGISLATIVO N° 70/2025

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO DE 2022.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA:

Art. 1.º Ficam aprovadas as **Contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício de 2022**, de conformidade com o Parecer Favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Deliberações, 29 de abril de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Ver. Rosemary Souza Prado

1.º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE DECRETO LEGISLATIVO N° 71/2025

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO, EXERCÍCIO DE 2023.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Várzea Grande faz saber que o Plenário aprovou e ela DECRETA:

Art. 1.º Ficam aprovadas as **Contas do Poder Executivo Municipal referentes ao exercício de 2023**, de conformidade com o Parecer Favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Deliberações, 29 de abril de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Ver. Rosemary Souza Prado

1.º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PORTARIA N° 059/2025

Dispõe sobre a responsabilidade técnica do cargo de Gerente de Divisão de Almoxarifado, a ser exercida por servidor designado.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, no uso de suas atribuições asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Passa a responder pelas atividades da Gerência de Divisão de Almoxarifado; o servidor LUIZ FELIPE ARRUDA DA SILVA, Assessor do Diretor Administrativo, até o provimento do cargo em questão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com efeitos em 16/04/2025.

Gabinete da Presidência, Várzea Grande, 30 de Abril de 2025.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Verª. Rosemary Souza Prado

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PORTARIA N° 060/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR do assessoramento das Comissões abaixo relacionadas, os seguintes servidores:

ASS. ESPECIAL GAB. DA PRESIDÊNCIA	ADRIANA TEIXEIRA AURELIANO
COMISSAO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	AKEMI MORAES DOI VAZ
COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	ALLANA KEURY BRITES
COMISSAO DE ETICA PARLAMENTAR	ALEXSANDER DE ALMEIDA KIESQUI
COMISSAO ORGANIZADORA DAS SESSOES SOLE-NES	ALGEMIRO BENEDITO DE ASSUNÇÃO
COMISSAO DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVI-ÇO	ALICE BARBOSA VIEIRA
COMISSAO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER	ALINE JANAYNA FERREIRA OLIVEIRA
COMISSAO DE SAUDE	ANA KAROLINE CONRADO
COMISSAO DE DEFESA DIREITOS DA MULHER	ANA KELLY DE QUEIROZ SOUZA
COMISSAO DE ASSISTENCIA SOCIAL	ANDREIA BOANEZ DO PRADO
COMISSAO DE DEFESA DIREITOS DA MULHER	ANDRESSA SUEWELLYN DA SILVA M. CALDAS
COMISSAO ORGANIZADORA DAS SESSOES SOLE-NES	ARLEY FERREIRA DE ASSUNÇÃO
COMISSAO DESENVOLV ECONOMICO E TURIS	ARLINDA GIMENEZ MORAES
COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	BENEDITA ALMEIDA DOS ANJOS